



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 14/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em estatística ou na área de ciências sociais aplicadas. Mestrado na área de Estatística ou de Ciências Sociais Aplicadas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de pesquisa, avaliação de projetos e programas sociais, análise de dados estatísticos e formulação de indicadores. Desejável: Conhecimento em Políticas Públicas de Educação; Conhecimento em Educação de Jovens e Adultos; Conhecimento em Políticas Públicas de Juventude; Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1.1: Analisar os marcos políticos e legais da Educação de Jovens e Adultos; Atividade 1.2: Identificar e sistematizar dados referentes às matrículas com registro no Censo Escolar INEP/MEC da modalidade de Educação de Jovens e Adultos nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012. Atividade 1.3: Identificar e sistematizar dados referentes às matrículas de jovens de 18 a 29 anos, do Programa Brasil Alfabetizado, edição 2011, nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012. Atividade 1.4: Identificar e sistematizar indicadores nacionais do Censo IBGE 2010 relacionados à situação educacional da juventude, em especial na faixa etária de 18 a 29 anos.**
Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 2.1: Identificar e sistematizar outros indicadores nacionais relacionados a jovens, em especial na faixa etária de 18 a 29 anos. Atividade 2.2: Realizar levantamento e sistematizar os dados referentes aos alfabetizados de 15 a 29 anos cadastrados em 2012 no Sistema Brasil Alfabetizado – SBA – do Ministério da Educação nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012. Atividade 2.3: Identificar e sistematizar dados sobre o atendimento educacional a jovens de 18 a 29 anos no ensino regular dos sistemas públicos de educação e por meio dos diferentes programas educacionais, desenvolvidos pelo governo federal, estados e municípios.
Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1: Analisar os marcos políticos e legais da Educação Profissional, Técnica e Tecnológica. Atividade 3.2: Realizar levantamento e sistematizar os dados referentes às matrículas com registro no Censo Escolar INEP/MEC 2011 da educação profissional nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012. Atividade 3.3: Realizar levantamento e sistematizar a abrangência da oferta de cursos FIC/PRONATEC nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012. Atividade 3.4: Identificar e sistematizar a abrangência da oferta do Programa Proeja nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012.
Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 4.1: Analisar os marcos legais do Programa Projovem Urbano. Atividade 4.2: Analisar a base de dados do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano – edição 2012. Atividade 4.3: Identificar e sistematizar as informações sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos, atendidos pelo Programa Projovem Urbano – edição 2012, disponíveis no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano. Atividade 4.4: Identificar e sistematizar as informações sobre frequência e rendimento dos jovens de 18 a 29 atendidos pelo Programa Projovem Urbano – edição 2012. Atividade 4.5: Identificar e sistematizar indicadores relacionados aos segmentos sociais representativos dos jovens de 18 a 29 anos. Atividade 4.6: Identificar e sistematizar indicadores relacionados às condições de vulnerabilidade social dos jovens de 18 a 29 anos.
Atividades para elaboração do Produto 5: Atividade 5.1: Analisar os marcos políticos e legais sobre as competências dos entes federados na oferta da educação básica. Atividade 5.2: Identificar e sistematizar indicadores nacionais relacionados ao atendimento de jovens de 18 a 29 anos no que se refere às demandas de atendimento educacional especializado, nos municípios que executam o Projovem Urbano em 2012. Atividade 5.3: Consultar informações sobre frequência e rendimento dos jovens de 18 a 29 atendidos pelo Programa Projovem Urbano – edição 2011 e 2012. Atividade 5.4: Consultar a base de dados do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano – edição 2012.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico dos**

indicadores nacionais, organizados por Estado e Região, relacionados à situação educacional da juventude, com destaque para a faixa etária de 18 a 29 anos.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às matrículas e atendimento a populações juvenis de 18 a 29 anos, com registro no Censo Escolar INEP/MEC 2011, modalidade Educação de Jovens e Adultos e no Sistema do Programa Brasil Alfabetizado 2011, nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012.

Produto 3 - Documento técnico contendo análise dos dados referentes às matrículas com registro no Censo Escolar INEP/MEC 2011 da educação profissional 2011 bem como da oferta e realização de cursos FIC/PRONATEC e Proeja, nos estados e municípios executores do Projovem Urbano 2012, incluindo proposta de indicadores para acompanhamento destas ações desenvolvidas em parceria com o Projovem Urbano.

Produto 4 - Documento técnico analítico contendo estudo analítico sobre o perfil dos jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Programa Projovem Urbano – edição 2012, contemplando aspectos de sua realidade social, singularização desta juventude, permanência na Escola, média de pontuação no processo formativo, elementos de eficiência e eficácia do Programa com vistas à formulação de proposta de monitoramento e avaliação desta política pública.

Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de um conjunto de indicadores de acompanhamento e avaliação do Projovem Urbano, incluindo tendências e progressos em sua atuação, visando a estruturação de um sistema de monitoramento bem como o aprimoramento do Programa como política pública destinada a populações juvenis de 18 a 29 anos.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**

8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/07/2012 até o dia 22/07/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.